



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 088/2023
27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* de 30% (TRINTA POR CENTO) a VANESCA EVANGELISTA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 004.715.845-09, nomeado(a) para o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO (CCS-07), na Secretaria Municipal de Saúde-FMS, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroativo a 01/02/2023, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 27 de Fevereiro de 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal